



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA – 22 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 150

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RETIFICAÇÃO/ RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2022:**  
CONTRATADO: PEDRO DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA -FEIRA  
22 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 150

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2022				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ			
CONTRATADO:	PEDRO DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
CNPJ/CPF:	43.222.277/0001-71			
OBJETO:	Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, no âmbito da secretaria municipal de educação, mediante condições estabelecidas na lei federal nº. 8.666/93.			
DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato nº 170/2022 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, até 01/09/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 01/09/2024.			
DO VALOR CLÁUSULA SEGUNDA	Reajustar o valor contratual calculado de acordo com (Índice Nacional De Preços Ao Consumidor Amplo) - IPCA- no importe de 4,25% (quatro vírgula vinte e cinco por cento), perfazendo o valor total de R\$ 169.136,62 (cento e sessenta e nove mil cento e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).			
CLÁUSULA TERCEIRA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	4.01.01	2122/2139	33.90.39.00	500.1001 540.0000
CLÁUSULA QUARTA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado			
ASSINATURA:	22 de AGOSTO de 2024			
	Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal			

[www.nazare.ba.gov.br](http://www.nazare.ba.gov.br)

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro | Tel: 75 3636-2711 | Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto